



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE LEI Nº 19 /2025

**INSTITUI O DIA 11 DE AGOSTO
COMO O DIA DAS PROFISSÕES NAS
ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE
ITABIRITO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Itabirito aprova:

Art. 1º- Fica instituído, no âmbito das escolas públicas e privadas do Município de Itabirito, o "Dia das Profissões", a ser comemorado anualmente no dia 11 de agosto.

Art. 2º- O "Dia das Profissões" tem como objetivo proporcionar aos alunos uma visão abrangente sobre as diversas profissões existentes, estimulando o interesse e a reflexão acerca das escolhas profissionais futuras.

Parágrafo único. As atividades a serem desenvolvidas no "Dia das Profissões" incluirão, mas não se limitarão a:

- I - Palestras com profissionais de diferentes áreas;
- II - Oficinas práticas que demonstrem habilidades e competências de diversas profissões;
- III - Feiras de profissões, onde instituições de ensino e empresas possam apresentar suas áreas de atuação;



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

IV - Dinâmicas que promovam o respeito e a valorização de todas as profissões.

Art. 3º- As escolas deverão elaborar um planejamento anual para a realização do "Dia das Profissões", com a participação da comunidade escolar e das autoridades locais, visando à inclusão e à diversidade nas atividades propostas.

Art. 4º- A Secretaria Municipal de Educação e outras entidades, serão responsáveis pela coordenação e divulgação das atividades do "Dia das Profissões", incentivando a participação efetiva de educadores, alunos e profissionais.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2025.

Fabinho Fonseca

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como finalidade criar um espaço de reflexão e aprendizado sobre as profissões, despertando nas crianças e adolescentes o desejo de escolher uma carreira e o respeito por todas as atividades laborais. A compreensão da diversidade profissional é essencial para que os jovens desenvolvam uma visão crítica e respeitosa sobre o mercado de trabalho e o papel de cada profissional na sociedade.

O "Dia das Profissões" representa uma iniciativa transformadora que pode moldar a forma como os alunos percebem seu futuro, contribuindo para a formação de cidadãos conscientes e preparados para os desafios do mundo do trabalho. O respeito e a valorização das diferentes profissões são fundamentais para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa e igualitária.

Além disso, o **Dia do Estudante**, celebrado em **11 de agosto**, reconhece a importância dos jovens na sociedade e rememora a fundação da **Universidade Federal do Paraná** em 1912. Portanto, instituir o "Dia das Profissões" nessa data reforça a relevância da educação e do desenvolvimento profissional na formação dos estudantes.

As escolas poderão promover eventos, palestras e feiras de profissões, engajando os alunos e incentivando-os a explorar suas opções de carreira. Ademais, instituições podem realizar campanhas que evidenciem a importância da educação e do respeito às diversas profissões.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Assim, o Dia do Estudante não apenas celebra o protagonismo juvenil, mas também destaca a educação como uma ferramenta indispensável para a transformação social.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2025.

Fabinho Fonseca

Vereador